

## Grelha e critérios de avaliação – Processo nº 36/TDT/2020

### Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Terapia Ocupacional -

### Serviço de Medicina Física e Reabilitação

#### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Medicina Física e Reabilitação: Presidente – David Patinha (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe – área de Terapia Ocupacional); Vogal – Tânia Santos (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe – área de Terapia Ocupacional); Vogal - Leonor Prates (Diretora de Serviço),
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

#### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

#### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo conferência .

#### 4. CrITÉrios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- ii) **Título profissional emitido pela entidade competente (cédula profissional);**

#### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

- |  |                     |
|--|---------------------|
| <b>a) Habilitações Académicas (HA)</b> | ( máximo 20 pontos) |
| A1. Licenciatura na área               | ( máximo 20 pontos) |
| • Nota igual ou inferior a 14          | 14 pontos           |
| • Nota igual ou superior a 15          | 16 pontos           |

A2. Mestrado na área	18 pontos
A3. Doutoramento na área	20 pontos

b) Experiência Profissional (EP) ( máximo 20 pontos)

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta Ocupacional (máx.3 pontos)

- Inferior a 3 anos 1 pontos
- Igual ou superior a 3 anos e inferior a 8 anos 2 pontos
- Igual ou superior a 8 anos 3 pontos

B2. Experiência profissional comprovada de trabalho, em contexto hospitalar, com cuidados em internamento/ambulatório em adultos (neurológica e ortopédica) (máx. 5 pontos)

- Inferior a 1 ano 2 pontos
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos 3,5 pontos
- Igual ou superior a 4 anos 5 pontos

B3. Experiência profissional na área de reabilitação da mão ( máx 4 pontos)

- Superior a 1 ano e inferior a 4 anos 2 pontos
- Igual ou Superior a 4 anos e inferior a 8 anos 3 pontos
- Igual ou superior a 8 anos 4 pontos

B4. Experiência profissional em Reabilitação pediátrica ( máx 4 pontos)

- Superior a 1 ano e inferior a 4anos 2 pontos
- Igual ou Superior a 4 anos e inferior a 8 anos 3 pontos
- Igual ou superior a 8 anos 4 pontos

B5. Experiência profissional comprovada de trabalho , em qualquer área de intervenção de Terapia Ocupacional ,noutas unidades de saúde não hospitalares, integrado em equipas de reabilitação multidisciplinares,(acumulável) (máx. 4 pontos)

- Em contexto ambulatório 1 pontos
- Em contexto de unidades de internamento 2 pontos
- Em contexto de Instituições 1 pontos

**c) Competências Específicas (CE)**

(máx 20 pontos)

- |  |          |
|--|----------|
| C1. Conhecimentos na área de reabilitação da mão   | 4 pontos |
| C2. Conhecimentos na área de reabilitação neurológica  | 4 pontos |
| C3. Conhecimentos na área de reabilitação ortopédica   | 4 pontos |
| C4. Conhecimentos na área de reabilitação pediátrica   | 4 pontos |
| C5. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador( Word ,Excel, internet,)                                | 2 pontos |
| C6. Conhecimentos de programas/aplicações informáticos de Unidades de Gestão de Saúde ( nomeadamente Soarian ) | 2 pontos |

**d) Formação Profissional (FP)**

20 pontos

D1. Estágios (acumulável) (máx. 7 pontos)

- Curricular no SMFR do HFF 3 pontos
- Profissional no SMFR do HFF 4 pontos

**D2.** Ciclos de Estudos e/ou pós-graduações relevantes para o exercício da função e não contempladas em HA ( Sim/Não) 5 pontos

D3. Outros cursos de formação profissional de relevância na área e com avaliação (acumulável) (máx. 6 pontos)

- Inferior a 12 horas – acresce 0,50 pontos por curso até um máximo de 1 pontos
- Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 p até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 3 pontos

D4. Participações em Jornadas, Congressos, etc (máx. 2 pontos)

- Inferior a 5 1 ponto
- Superior ou igual a 5 2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 7) + (CE \times 7)}{20}$$

**6. Entrevista de Seleção (ES)/defesa pelo candidato do CV apresentado e valoração das competências de perfil**

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os 15 candidatos que obtenham as melhores classificações na Avaliação Curricular (AC).

- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20,0 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- |   |          |
|---|----------|
| a) Apresentação                               | 1 ponto  |
| b) Comunicação, relação e comportamento       | 8 pontos |
| c) Conhecimento da Instituição                | 5 pontos |
| d) Conhecimento do enquadramento da profissão | 6 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 1) + (b \times 8) + (c \times 5) + (d \times 6)}{20}$$

#### 7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

#### 8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

#### 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- b) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- c) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

Amadora, 24 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação

David Patinha

Tânia Santos

Leonor Prates

Sofia Oliveira